



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

PL. 240  
M

EDITAL

N.º 4/UOPOA - OBRAS/2018

Loteamento Urbano - Aditamento

Nos termos do n.º 2 do artigo 78 do Decreto-lei n.º 555/99, de 16/12, com posteriores alterações, torna-se público que a Câmara Municipal de Nelas, emitiu em 10 de outubro de 2018, o **Aditamento n.º 4/2018** ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 29/12/1998 e 28/09/1999 e aditamento aprovado por despacho de 10/01/2008, em nome de **Inês Isabel Borges Murta**, com residência na Rua das Eiras n.º 6, no lugar de Algeraz, na sequência do deferimento, através do qual foi licenciado, o aditamento da alteração do loteamento, do prédio sito na "Quinta do padrão", no lugar de Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas sob a ficha n.º 4292/19991111 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3021, da Freguesias de Nelas.

A área está abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área total de construção -----;  
Área Bruta de Construção Total ----- m2;  
Área Total de Implantação ----- Habitação: 1.441 m2; ----- Anexo: 288 m2;  
Área de Implantação ----- m2;  
Área Bruta de Construção ----- m2;  
Número de lotes :-----;  
N.º de pisos: -----;  
N.º de pisos do lote n.º 3: -----Habitação: 1(um) acima da cota de soleira e 1 (um) abaixo da cota de soleira; ----- Anexo: 1 (um) acima da cota de soleira;  
Número total de fogos -----;  
Número de lotes para habitação Unifamiliar-----;  
Número de lotes para habitação e Comercio -----;  
Número de lotes para Equipamento de utilização coletiva-----;  
Número de lotes para Comércio e Serviços -----;  
Número de lotes para Hotelaria-----;  
Número de lotes para Restauração e Bebidas-----;  
O lote destina-se -----;  
Áreas de cedência para o domínio público Municipal----- m2;  
Finalidade:  
Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de----- meses.

Paços do Município, 22 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Obras. /J.M.

(Dr. José Borges da Silva)